

PORTARIA Nº 84, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Incluir na Correição o 8º Ofício de Notas da
Comarca do Rio de Janeiro.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 83, de 4 de setembro
de 2013, que determina a realização de Correição para verificação do
funcionamento das Varas Empresarias da Comarca do Rio de Janeiro -Tribunal
de Justiça do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na Correição o 8º Ofício de Notas da Comarca do
Rio de Janeiro.

Art. 2º Incluir no artigo 4º da Portaria 83/2013-CN-CNJ o nome do
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, José Marcelo Tossi Silva, da
magistrada Iracy Ribeiro Manguiera Marques, Juíza do Tribunal de Justiça de
Sergipe, e dos assessores Rubens César Gonçalves Rios, lotado no CNJ,
Peterson Ruan da Silva, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e Edson
Silveira Sobral, do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 3º Determinar a publicação/desta no Diário de Justiça
Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Determinar a expedição de ofício ao Tribunal de Justiça de
Santa Catarina, comunicando-se a requisição do servidor mencionado acima.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

Este texto não substitui a publicação oficial